



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

= NOTA TÉCNICA =

Identificação da iniciativa:	<u>Projeto de DLR n.º 10/XIII/1.º</u>
Objeto:	A presente iniciativa pretende aprovar a primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, que aprova o Estatuto do Pessoal Docente da Região Autónoma dos Açores.
Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	<p>Começa o proponente, na respetiva exposição de motivos, por sublinhar que o «Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores contemplou, no seu artigo 2.º, as regras referentes à reposição do tempo intercarreiras. A redação do referido artigo impede a recuperação de todo o tempo de serviço perdido na transição entre carreiras para Docentes a exercer funções no sistema educativo público regional.»</p> <p>E é neste âmbito que o proponente justifica a apresentação da presente iniciativa, referindo que «Se não conseguirem recuperar todo o tempo de serviço, centenas de Docentes manterão uma carreira mais extensa (37 anos) do que a definida pelo Estatuto (34 anos), ficando em situação de desigualdade face aos restantes colegas.»</p> <p>Neste sentido, refere ainda que: «Este problema, evidenciado por diversos Docentes e pelos sindicatos, constitui-se como um desincentivo à fixação de Docentes na Região Autónoma dos Açores e como um transtorno às comunidades educativas, pelo que importa proceder a esta alteração em tempo útil.»</p>
Data de entrada da iniciativa:	04/06/2024
Data de admissão:	06/06/2024



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

Comissão competente na matéria:	Comissão Especializada Permanente de Política Geral (Administração pública regional)
Prazo para emissão de relatório:	03/07/2024
Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:	<ul style="list-style-type: none">• Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 52/XII: Aprova o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores.• Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 52/XII: Nona alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto - Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores.• Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XII: Quarta alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.• Petição n.º 5/XII: Pelas injustiças criadas pela proposta de DLR - Quarta alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário.• Petição n.º 51/XII: Proposta de alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores.• Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XI: Recuperação do tempo de serviço do pessoal docente.• Petição n.º 49/XI: Implicação indevida dos diplomas de mestrado na graduação profissional do concurso de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

pessoal docente.

- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XI](#): Altera o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente na Educação Pré-escolar e Ensinos Básico e Secundário.
- [Petição n.º 22/X](#): Revisão do Regulamento do Concurso de Pessoal Docente.
- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 61/X](#): Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, Regulamento do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores.
- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 58/X](#): Altera o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores.
- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/X](#): Alteração do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio.
- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 15/X](#): Alteração do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio.
- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 7/X](#): Altera o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário.
- [Projeto de Resolução n.º 8/IX](#): Tempo de serviço prestado pela(o)s Educadora(e)s de Infância, em creche e atelier



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

de tempos livres (ATL), para efeitos de cálculo da graduação profissional em processo de Concurso do Pessoal Docente.

- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 39/IX](#): Regulamento de concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário.
- [Petição n.º 1/IX](#): Pela realização de concursos interno e externo do pessoal docente na RAA em 2011.
- [Projeto de Resolução n.º 2/IX](#): Recomenda a abertura dos concursos Interno e Externo do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, em cumprimento do DLR n.º 27/2003/A, de 9 de junho.
- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/IX](#): Segunda alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho.
- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 5/VIII](#): Promove a 1.ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 20 de agosto, aprova o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensino Básico e Secundário.
- [Petição n.º 17/VIII](#): Revogação do Despacho Normativo n.º 48/2005, de 11 de agosto - Altera o horário de trabalho do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino da Região Autónoma dos Açores.
- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/VII](#): Aprova o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

- [Proposta de Resolução n.º 7/VI](#): Concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário.
- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 19/V](#): Alteração às normas que regulamentam os concursos de pessoal docente dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário.
- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 18/IV](#): Alteração ao Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de fevereiro - Regulamentação de concursos para pessoal docente do ensino primário e pré-primário.
- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 7/IV](#): Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/88/A, de 19 de abril - Alterações às normas que regulamentam os concursos para o pessoal docente dos ensinos pré-primário e primário.
- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/IV](#): Alteração do Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/88/A, de 19 de abril - Concursos de pessoal docente dos ensinos pré-primário e primário.
- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/III](#): Alterações às normas que regulamentam os concursos para o pessoal docente dos ensinos pré-primário e primário.
- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/III](#): Alteração de concursos de pessoal docente para os ensinos preparatório e secundário.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:	<ul style="list-style-type: none">• Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho: Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores.• Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio: Aprova o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, na Região Autónoma dos Açores (versão consolidada).• Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto: Aprova o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário (versão consolidada).
Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:	<ul style="list-style-type: none">• Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho: Regula os concursos para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira (versão consolidada).• Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro: Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira (versão consolidada).
Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:	<ul style="list-style-type: none">• Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho: Estabelece o novo regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de formadores e técnicos especializados (versão consolidada).• Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril: Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário (versão consolidada).• Lei n.º 46/86, de 14 de outubro: Lei de Bases do Sistema



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	Educativo (versão consolidada).
Análise técnico-jurídica da iniciativa:	Da análise técnica efetuada à presente iniciativa nada importa referir.
Análise legística da iniciativa:	Da análise legística efetuada à presente iniciativa nada importa referir.
Outras considerações:	Em face da informação disponível e apesar de não ser possível quantificar um eventual aumento dos encargos resultantes com a aprovação da presente iniciativa, importa, no entanto, referir que, por força do previsto no artigo 4.º da presente iniciativa, a mesma só entrará em vigor a 1 de janeiro de 2025 e apenas produzirá efeitos a 31 de março de 2025, i.e, está salvaguardo o cumprimento do plasmado no n.º 2 do artigo 45.º do EPARAA e n.º 2 do artigo 167.º da CRP.

Elaborada por: Leila Gonçalves, Sónia Nunes, Jorge Silveira e Carlos Viveiros.

Data: 1/7/2024